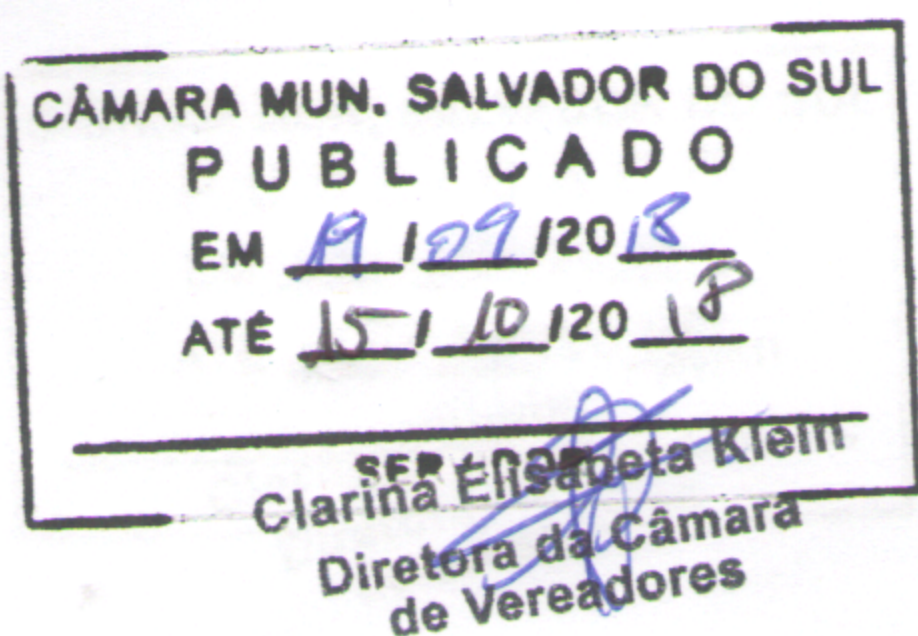




Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018.



APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA SRA. CARLA MARIA SPECHT E AÉCIO SOZO, NA CONDIÇÃO DE PREFEITA E PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL RESPECTIVAMENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

ROSEMAR ORTH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º. Acolhe o Parecer nº 19.506, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, por conseguinte, APROVA as Contas de Governo da Sra. CARLA MARIA SPECHT E AÉCIO SOZO, na condição de Prefeita e Prefeito em exercício do município de Salvador do Sul/RS respectivamente, referente ao Exercício Financeiro de 2016

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, em 18 de setembro de 2018.


ROSEMAR ORTH
Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT
Secretário da Câmara de Vereadores